SENTENÇA

Processo n°: 1007941-47.2014.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: **JOSE FABRÍCIO DE SOUZA**

Executado: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

- 1. Fls. 74/75 autos principais: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C..
- 2. Expeça-se o mandado de levantamento do depósito de fl. 76, em favor do(a) autor(a).
- 3. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 05 de outubro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA